## HOMOLOGAÇAO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

DISPENSA: 003/2021

OBJETO: Contrato de rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL.

FAVORECIDO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL.

CNPJ/MF: Nº 06.189.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R$ 20.462,69 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.107/05.

Japorã/MS, 12 de fevereiro de 2021.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |